



DECON/MPCE

Protocolo:

Recebido

Documento:

20240/2025

RECALL

30/05/2025 14:52



VOLVO CAR BRASIL chek, 1909, 20° Anda: Vila Olímpia, 04543-907 - São Paulo - SP - Brasil Telefone: (011) 2348-6666 www.vo.vocars.com.br

Paulo, 27 de março de 2025.

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/CE

Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro.

Fortaleza - CE CEP: 60050 - 070

CAMPANHA DE RECALL - Volvo S60, S90, XC60 e XC90 - Modelos 2020 à 2022

Prezados Senhores.

Para os fins e efeitos do artigo 10, §§1° e 2° da Lei n° 8.078/90; do artigo 13. inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento à Portaria nº 618/2019, servimo-nos da presente para informá-los que a VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("Volvo Car") dará início à campanha de recall em referência, com vistas à verificação e, s≥ necessário, reaperto (com ajuste do torqua) das juntas aparafusadas das fivelas dos cintos de segurança e das fixações inferiores dos referidos cintos de segurança da segunda fileira de bancos dos veículos XC90, modelos 2015 a 2024, pois foi detectado que, por uma falha no equipamento cue realiza tal fixação, pode ter s do aplicado torque insuficiente na fixação das peças. Assim, caso seja verificada a ocorrência de torque insuficiente, poderá haver o risco, em caso de colisão em velocidade media/alta, de a fivela do cinto de segurança ou o parafuso de fixação inferior ficarem soltos, reduzindo a eficácia do equipamento, e. por conseguinte, aumentando o risco de danos físicos aos ocupantes do veículo.



Volvo S60





Volvo XC60



(volvo)

Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20° Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil

Telefone: (311) 2348-6666 www.volvocars.com.br

Volvo XC90

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20° Andar, Cj. 201, Vila

Olímpia, CEP 04543-907, São Paulo – SP – Brasil.

CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6650.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessérios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Gerente Pós-Vendas, Sr. Eduardo Issamu Oshima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.990-2 (SSP/SF), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.090.339-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj 201, Vila Clímpia, CEP 04545-907.

II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS		
Volvo S60	25/02/2019 à 30/11/2021	7JRZSBMUDLG030031 à 7JRBR0FZ9NG172788		
Volvo S90	26/07/2019 à 24/05/2021	PNVPSBAADL5078082 à LVYPSEAADMP101247		
Volvo XC60	25/09/2019 à 29/11/2021	PNVUZBAADL5045855 à YV4BR0DZ2N1997637		
Volvo XC90	XC90 29/04/2019 à 29/11/2021 YV1LEBMTDL1530236 à YV1			

^{*}Lista completa constante no Anexo I.





Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil

Telefone: (011) 2348-6666

www.volvocars.com.br





Volvo XC60



Volvo XC90

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

As investigações identificaram uma falha na produção de módulos da pateria de alta tensão que equipa os veículos envolvidos, que pode causar um curto-circuito interno em determinadas células da bateria dentro do módulo. Tal fato pode causar um superaquecimento das células da bateria quando esta estiver totalmente carregada e o veículo estacionado, que, em hipóteses extremas, pode resultar na combustão do componente.

Para regularizar tal situação, a Volvo Cars irá verificar e, se necessário for, nos casos em que for identificada a falha já descrita substituir os módulos defeituosos. Além disso, será instalado software de diagnóstico para monitoramento do estado das baterias, mesmo nos veículos em que as células das baterias não apresentem a falha de fabricação.

Salienta-se que até a presente data, não há qualquer relato sobre a ocorrência de acidentes em decorrência de defeito indicado acima.

Este fato foi considerado crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 14 de março de 2025. A decisão em lançar o recall foi definida em 20 de março de 2025. O recall foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em 20 de março de 2025.

IV) Descrição dos riscos e suas implicações

Caso a ocorra a falha ora tratada e venha a ocorrer curto-circuito em módulo(s) da bateria de alta tensão, poderá ocorrer um superaquecimento das células da bateria quando o veículo estiver estacionado e totalmente carregado, acarretando em risco de combustão do componente em casos extremos.

V) Quantidade de veículos afetados



Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20° Andar, Vila Olímpia,

CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil Telefone: (011) 2348-6666

www.volvocars.com.br

Constatou-se que 1461 (mil e quatrocentos e sessenta e um) unidades dos veículos envolvidos no presente recall foram exportadas para o Brasil.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo

Estado	Modelo				
	S60	S90	XC60	XC90	Total
Estoque	0	0	0	0	0
AL	0	1	13	3	17
AM	1	1	10	9	21
BA	1	0	20	7	28
CE	0	0	7	10	17
DF	5	12	27	7	51
ES	2	0	28	10	40
GO	2	1	14	4	21
MS	3	0	29	11	43
MT	0	0	28	9	37
MG	2	1	61	10	74
PB	10	11	36	32	89
PE	0	1	15	7	23
PI	0	0	10	2	12
PR	4	4	78	26	112
RJ	2	1	48	15	66
RN	0	0	5	3	8
RS	4	2	68	18	92
SC	4	5	91	30	130
SE	0	0	5	5	10
SP	22	16	350	182	570
Total	62	56	943	400	1461

VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de solucionar o defeito e mitigar os riscos, será feita a verificação e, se necessário for, a substituição gratuita do(s) módulo(s) de bateria de alta tensão que apresentarem a falha de fabricação já descrita, além da instalação do software de diagnóstico para monitoramento das baterias em todos os veículos objeto da presente campanha, inclusive naqueles em que a falha não for detectada. Como precaução para garantir a segurança na utilização dos veículos, recomenda-se aos usuários que não carreguem os seus veículos antes de procederem à verificação do possível defeito junto à rede de concessionárias, utilizando-c apenas no modo à combustão.



Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20° Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 2348-6666

www.volvocars.com.br

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta companha de recall.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso recebido da Matriz

Nos termos do art. 55, §4°, parte final, do Código de Defesa do Consumidor, vale informar que o Anexo V ora juntado contém informações que envolvem segredo industrial e. dessa forma, requer a abertura de autos apartados, bem como que a tramitação do processo ocorra sob sigilo.

IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início imediato (a partir de 31 de março de 2025), pois a Rede de Concessionárias Volvo já está preparada para atender aos veículos objetos da presente campanha de recall.

A Volvo Car Brasil irá tentar manter contato, por meio de ligações telefônicas e/ou envio de mensagens eletrônicas com os proprietários dos veículos envolvidos que eventualmente seja possível localizar, com vistas a alertá-los sobre os riscos e a campanha, sem prejuízo da veiculação do Aviso de Risco no website da empresa (na forma prevista no § 4º do art. 4º da Portaria nº 618/2019).

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 878 1176 (das 07 as 24 horas, de segunda-feira à domingo) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada, nesta data, à SENATRAN e aos PROCON's Estaduais dos Estados mencionados no item VI.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Eduardo Oshima (Nay 26, 2025 10:48 ADT)

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Eduardo Issamu Oshima Cargo: Diretor Pós-Vendas

R10312 - Carta PROCON - CE

Final Audit Report

2025-05-26

Created:

2025-05-26

By:

Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com)

Status:

Signed

Transaction ID:

CBJCHBCAABAARSRcCH0li3ADYs2ru7Mwlnj~5JB7mOY

Number of Documents:

1

Document page count:

5

Number of supporting files:

. 0

Supporting files page count: 0

"R10312 - Carta PROCON - CE" History

- Document created by Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com) 2025-05-26 13:35:18 GMT- IP address: 187.108.229.166
- Document emailed to Eduardo Oshima (ecuardo.oshima@volvocars.com) for signature 2025-05-26 13:35:43 GMT
- Email viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com) 2025-05-26 13:48:25 GMT- IP address: 104.47.11.62
- Agreement viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com) 2025-05-26 13:48:26 GMT- IP address: 67.159.233.42
- Document e-signed by Eduardo Oshima (eduarco.oshima@vo vocars.com)

 Signature Date: 2025-05-26 13:48:38 GMT Time Source: server- IP address: 67.159.233.42
- Agreement completed. 2025-05-26 - 13:48:38 GMT